

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ERRATA:** Retificamos que a redação da Portaria nº 58/2019, publicada no TCE no dia 29 de março de 2019.

— Onde se Lê: PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM

— Ler-se-á: RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

Santa Carmem–MT, 29 de março de 2019.

ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO